



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 078/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da aquisição pretendida pela Secretaria da Saúde.

Considerando que o município participa do Consórcio Público para tal finalidade, visando economicidade, agilidade e eficiência, e o mesmo realiza aquisição em grandes quantidades, procurando sempre o menor preço para as aquisições, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** referente aos pedidos 349 do PE SRP 005/2024 e 350 do PE RP 12/2024 do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA**, CNPJ nº 07.242.772/0001-89, pelo valor total de **R\$ 94.991,40 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**, com fundamento no art. 75, XI, da Lei 14.133/2021. Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 078/2025.

Publique-se.

Marques de Souza, 21 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito